

## RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que versa sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** que a proposta está devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob nº 36000644858202500;

**Considerando** que, o recurso será destinado Atividades para fortalecimento da Atenção da Média e Alta Complexidade;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção a Média e Alta Complexidade em Saúde do município de HumaitáAM;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.021820/2025-19(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Humaitá/AM

## **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Humaitá/AM.

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 14

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo, Manaus – AM

CEP: 69060-000







A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira Presidente do COSEMS/AM Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 168/2025, datada de 12 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 15

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



